



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

Em 29 / 03 / 07

Assessoria do Plenário

IND 895 / 2007

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado RÔNEY NEMER)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, em
Em 30 / 03 / 07

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, em
Em 30 / 03 / 07

Assessoria do Plenário
Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras, a construção definitiva do Centro de Ensino Fundamental 510 na Quadra 510 da Cidade do Recanto das Emas – RA-XV.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 895 / 2007
Fis. Nº 04 BIA

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras, a construção definitiva do Centro de Ensino Fundamental 510 na Quadra 510 da Cidade do Recanto das Emas – RA-XV.**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 28/03/07 às 15:50
Assinatura 16965



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. No	895 / 2007
Fls. No	02 BIA

A construção definitiva do Centro de Ensino Fundamental na Quadra 510 é de suma importância, tendo em vista que, as instalações da referida são de madeira há mais de 06 (seis) anos, onde os alunos passam por um sofrimento enorme com o calor e demais condições insalubres da atual escola.

A construção definitiva do Centro de Ensino Fundamental nessa localidade traz para seus pais mais tranquilidade pois sendo assim os seus filhos poderão estudar com mais dignidade e condições essenciais para um aprendizado de qualidade.

O Centro de Ensino Fundamental definitivo nessa localidade trará mais oportunidade aos jovens daquela redondeza para estudarem e sendo assim também tiram das ruas aqueles jovens que ainda não estudam por falta de uma escola em condições e perto de sua casa.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2007


RÔNEY NEMER
DEPUTADO DISTRITAL